



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: JOSÉ PEREIRA DE MENEZES JUNIOR



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a demanda para a **elaboração de projetos de infraestrutura básica condominial, compreendendo projeto de rede elétrica condominial, projeto de rede de abastecimento de água condominial, projeto de sistema de tratamento de esgoto individualizado, realização de ensaio de percolação do solo e verificação da profundidade e altura do lençol freático**, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal da contratação pública no Brasil.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos possui entre suas atribuições institucionais o planejamento, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à infraestrutura urbana, ordenamento territorial e melhoria dos espaços públicos municipais;

2.2. Nesse contexto, surge a necessidade de elaboração de estudos técnicos, anteprojetos e projetos executivos, documentos essenciais para o adequado planejamento e futura execução de obras e intervenções urbanas estratégicas no Município de Graccho Cardoso;

2.3. Os projetos contemplados nesta demanda têm caráter estruturante para o desenvolvimento urbano local, uma vez que visam:

- I. promover a qualificação e valorização de espaços públicos, como a praça do Conjunto Orminio Francisco;
- II. fortalecer a identidade visual e urbanística do município, por meio da implantação de pórticos de entrada da cidade;
- III. garantir informações técnicas precisas sobre o território municipal, mediante levantamento cadastral planimétrico;
- IV. melhorar as condições estruturais, funcionais e sanitárias do Mercado Municipal, equipamento público de relevante importância econômica e social.

2.4. Ressalta-se que a elaboração desses projetos constitui etapa indispensável para subsidiar futuras contratações de obras públicas, possibilitando a correta definição das soluções técnicas, estimativa de custos, avaliação de viabilidade e elaboração de documentos técnicos exigidos pela legislação vigente;

2.5. Dessa forma, a contratação de empresa especializada revela-se medida necessária e adequada, permitindo à Administração Pública assegurar planejamento eficiente das intervenções urbanas, maior segurança técnica, racionalização de recursos públicos e observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

3. DA NECESSIDADE DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Município de Graccho Cardoso/SE necessita de projetos técnicos adequados para subsidiar ações de planejamento urbano, regularização, implantação e melhoria de infraestrutura.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4. DO TIPO DE OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	X
SERVIÇO DE ENGENHARIA	X

5. DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

5.1. Com base nos no levantamento prévio realizado, segue estimativo da aquisição:

- Projeto Urbanístico de uma praça pública situada no Conjunto Ormínio Francisco – área aproximada de 4.600 m².
- Projeto de Pórticos de entrada da cidade – 03 unidades
- Levantamento Cadastral Planimétrico de áreas do município – área aproximada de 7.000 m²
- Projeto de revitalização do Mercado Municipal – área aproximada de 550 m²

6. PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO:

6.1. A execução deverá ser iniciada após assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, com sua vigência de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021.

7. ENCAMINHAMENTOS:

7.1. Solicitamos, portanto, que seja dado início aos procedimentos necessários para a realização da licitação, incluindo a elaboração do ETP (caso necessário), termo de referência e edital, a publicação dos avisos pertinentes e a condução do processo licitatório até a adjudicação e homologação do objeto.

Graccho Cardoso/SE, 15 de dezembro de 2026.

JOSÉ PEREIRA DE MENEZES JUNIOR
R.N.P.: 271404344-5
Engenheiro
Responsável pela elaboração

APROVO!

Em ____/____/2026.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Antônio Marcos dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos